

ERRATA

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

* Portaria 4021 de 14 de fevereiro de 2023, publicada nas pags 7 e 8, do Jornal Minas Gerais de 15/02/2023.

Retificação:

No Anexo da Portaria onde se lê:

| | | |
|------------|-------------|----------------|
| 20/02/2023 | Terça-feira | 16:00 às 22:00 |
|------------|-------------|----------------|

Leia-se:

| | | |
|------------|-------------|----------------|
| 21/02/2023 | Terça-feira | 16:00 às 22:00 |
|------------|-------------|----------------|

* Retificação em virtude de incorreção verificada no original.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO – DPGF/GRH/Nº 38/2023.

A Gerente de Recursos Humanos – Responsável pela Instalação do Processo Administrativo, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 38/2023, ficando os sucessores de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, MASP. 1025602-2 intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte, Minas Gerais – Cep: 30.120-016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, podendo formular alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente intimação.

15 1751061 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; a Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10 de 1º de março de 2004 e no art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 231, de 30 de setembro de 2021, que delegou à servidora Rhayssa Cristina Avila e Couto – Masp 753.069-4, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício na unidade Gabinete Adjunto da SEJUSP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1750748 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 097/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de recrutamento amplo, DAD-4, JD1102493.

MASSILON COSTA ANDRADE, nomeado em 14/01/2023, a contar de 15/02/2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1750521 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor VITOR REIS SALUM TAVARES, MASP 1.401.816-2, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-12 MD1100038, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

15 1751045 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação; 1) Rotavi Industrial Ltda., Produção de ligas metálicas (ferroaligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Várzea da Palma/MG, PA/nº 308/2023. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1750530 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Ricardo Jose Piovesana/Fazenda Confins - Matrícula 5826 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Riachinho/MG. Processo: 318/2023.2) Carlos Paulo Henrique Ronchi/Fazenda Pedro Pereira - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Guarda-Mor/MG. Processo: 328/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Agropecuária Agroappelt Ltda/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lotes 04,05,06,09,10,11,12,13,15,30,31,50,52,53,54 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Paracatu/MG. Processo: 322/2023. 2) Salustiano Falcao Lopes/Fazenda Sao Sepe/ Coradim - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 332/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) *Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Edmilson Divino Vilarinho/Fazenda Curral do Fogo - Lugar São Pedro - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Processo: 325/2023 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0055082/2022-63. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,9768) ha em caráter corretivo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (4,5672) ha em caráter corretivo; Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (1,5835) ha em caráter corretivo. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 59,0360 ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1750905 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.762, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15, o § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

a) (...)

3 – 2º Suplente: a indicar”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

15 1750877 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Evangelista Alves Ribeiro, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, PA/nº 298/2023 ANM 831544/2007, Classe 2.

2) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Janaúba/MG, PA/nº 297/2023, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

15 1750558 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 10 de fevereiro de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Sônia Aparecida Ribeiro de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 140/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Marinho Entulho Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Monte São/MG, Processo nº 454/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

15 1750731 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 14/02/2033: 1) JK Transporte de Combustíveis Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA,S/ALA nº 324/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

15 1751064 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 03/2023 referente ao empreendimento abaixo identificado: Ripar Mineração Eireli ME, CNPJ nº 12.032.989/0001-02. Processo SEI nº. 1370.01.0056808/2022-21. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Itaguara/MG – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14/02/2023. Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1)Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro, Fase: Operação; Empreendimento: Francisco Libério da Silva; Atividade principal: Avicultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Município: São Sebastião do Oeste; PA/SRLA nº: 68732235/2019; Classe: 2; Válida até 10/07/2029 do responsável Francisco Libério da Silva, CPF 230.*.*.* entre os titulares Francisco Libério da Silva, CPF 230.*.*.* e Flávio Tadeu Rios, CPF 068.*.*.*

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: LAS-RAS: 1) Mineraluz Extração Mineral e Beneficiamento Associado Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Sebastião do Oeste/MG, Processo nº 3306/2022, ANM 830.470/2020, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LIC+LO: 1)UMS União Madeiras e Serviços Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira,Martinho Campos/MG, Processo nº336/2023, Classe 4.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

15 1751027 - 1

Pauta da 175ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 02 de março de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChUliAb462m8py3C1jsJ14w

1. Abertura pela Secretária Executiva do Copam e Presidente da Câmara Normativa e Recursal, Valéria Cristina Rezende.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 174ª RO de 26/01/2023.

6. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração:

6.1 Prefeitura Municipal de Coimbra - Tratamento de esgoto sanitário - Coimbra/MG - PA/CAP/Nº 476536/2017 - AI/Nº 134769/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.2 Prefeitura Municipal de Carrancas - Tratamento de esgoto sanitário - Carrancas/MG - PA/CAP/Nº 476341/2017 - AI/Nº 106724/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.3 Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda. - Disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos - Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 677630/2019 - PA/Nº 56/1986/010/2010 - AI/Nº 7973/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.4 Damfi - Destilaria Antônio Monti Filho Ltda. - Fabricação de aguardente; Destilaria de álcool - Canápolis/MG - PA/CAP/Nº 679894/2019 - PA/Nº 6215/2004/005/2014 - AI/Nº 68952/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.5 J Naves Imóveis Ltda. - Parcelamento de solo - Jaboticatubas/MG - PA/CAP/Nº 677899/2019 - PA/Nº 405/2004/002/2009 - AI/Nº 7837/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.6 Mineração Alto Grande e Amoros Ltda. - Lavra céu aberto com ou sem tratamento - Paraopeba/MG - PA/CAP/Nº 763692/2022 - PA/Nº 15/1989/004/2011 - AI/Nº 66533/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|----------|----------|-------------------|------|---------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| DAVI NASCIMENTO LANTELME SILVA | 11813375 | AAMB | III | A | III | B | 03/01/2023 |

15 1751038 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:

Masp 1.366.767-0. CLEITON DA SILVA OLIVEIRA CAJADO, Gestor Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA TO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionada abaixo:

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|----------------------------|----------|----------|----------|--------------------|
| JOSE PAULO DE SOUZA BARROS | 10187177 | TAMB | 1 | 14.02.2023 |

15 1751040 - 1

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº 02258 publicada dia 01/11/2013. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG – CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso de águas: afluente do Rio Mucuri. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Poté – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAM Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 15 de Fevereiro de 2023.

15 1751069 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04738/2023, Usuário: Cristiano Augusto Rosa Alvarenga, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301098/2023.*Processo nº 03418/2023, Usuário: Condomínio Rural Village de Juatuba, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301099/2023.*Processo nº 04702/2023, Usuário: Cooperativa Rio Branquense de Transportes Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301102/2023.*Processo nº 00952/2023, Usuário: José Policarpo Moreira, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301103/2023.*Processo nº 04039/2023, Usuário: Guilherme dos Anjos Dumont, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301104/2023.*Processo nº 03634/2023, Usuário: Provincia Camiliana Brasileira, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301105/2023.*Processo nº 64783/2022, Usuário: Valdir Maciel da Veiga, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301107/2023.*Processo nº 63733/2022, Usuário: Dirce Kodato, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301108/2023.*Processo nº 63944/2022, Usuário: Condomínio do Edifício Pontal Buritis Residencial - Bloco 2, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301110/2023.*Processo nº 03626/2023, Usuário: Maia Minerals Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301111/2023.*Processo nº 03693/2023, Usuário: Ronaldo Barbosa de Matos, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301116/2023.*Processo nº 04040/2023, Usuário: Auto Omnibus Nova Suissa S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301118/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 23425/2022. Requerente: ArcelorMittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0086-66. Código 10 - Água subterrânea. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Bela Vista de Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº 34874/2022. Requerente: K. R. Empreendimentos Participações e Comércio Ltda. CNPJ: 36.980.110/0002-95. Curso d'água: eflúmero afluente margem esquerda no Rio Caratinga. Motivo: Portaria IGAM 048/2019 de 04/10/2019 – art. 52/A. Inconsistência técnica (Curso de águas eflúmero, intervenção caracterizada como sistema urbano de drenagem de águas pluviais, não passível de Outorga. Município: Caratinga – MG.

Arquiva-se o processo nº 27751 de 21/09/2015. Requerente: Copem Mineração Ltda. CNPJ: 10.610.667/0001-60. Curso d'água: Dragagem em Cava Aluvionar. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Esmeraldas – MG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230216003743018.